

Ata da septuagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURO CAMPOS, Presidente e FENELON TEODORO REIS, Vice-Presidente; os Juizes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. EXPEDIENTE: Constatou do expediente a leitura do seguinte: Convite formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e pelo Serviço Federal de Processamento de dados, para que o Presidente deste Tribunal participe da demonstração do Sistema de Processamento de Dados da Justiça Eleitoral. O Tribunal, interessado em implantar neste Estado o Sistema, autorizou ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente a adotar as providencias preliminares para essa implantação. Fazendo uso da palavra, pela ordem, o Excelentíssimo Senhor Doutor Jalles Ferreira da Costa congratulou-se com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente pela presença, nesta Capital de seu filho, o médico Doutor Gastão Vagner de Sousa Campos, que aqui se encontra, entre outros médicos e professores, para conferencias e aulas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás. Falando, em seguida, todos os Juizes desta Casa, assim como o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, todos solidarizaram-se com as palavras proferidas pelo Doutor Jalles. Após passar à Presidência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Fenelon Teodoro Reis, o Desem -

bargador Mauro Campos, visivelmente emocionado, agradeceu a homenagem que o Tribunal acabava de prestar a seu filho. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, Lauro de Almeida, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

Lauro de Almeida : PRESIDENTE

Lauro de Almeida : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE?

Lauro de Almeida
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL